



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE UTINGA
PODER LEGISLATIVO

Cidadania e Ética

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2011

Reajusta diárias dos Vereadores e Servidores da
Câmara municipal de Utinga, estado da Bahia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As Diárias previstas no Art. 1º da Lei nº 114/2005 ficam reajustadas na FORMA
DA Tabela Abaixo:

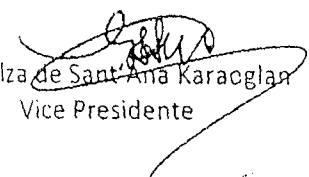
PRESIDENTE E VEREADOR	Cidade 100 a 150 km		Acima de 150 Km e Capital		Outros Estados		
	Ano	Valor R\$	Taxa	Valor R\$	Taxa	Valor R\$	Taxa
		150,00		250,00		350,00	
2006		154,12	2,75%	256,87	2,75%	359,62	2,75%
2007		159,62	3,75%	266,04	3,75%	372,46	3,75%
2008		170,22	6,64%	283,70	6,64%	397,19	6,64%
2009		179,50	5,54%	299,16	5,54%	418,84	5,54%
2010		189,03	5,31%	315,06	5,31%	441,08	5,31%
2011		201,05	6,36%	335,10	6,36%	469,13	6,36%
ATUAL		201,05		335,10		469,13	

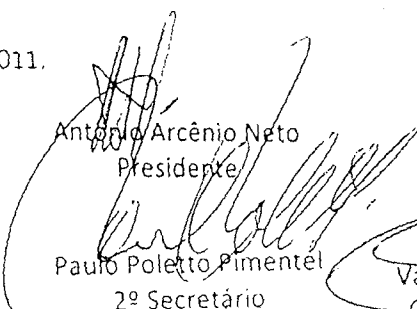
SERVIDORES	Cidade 100 a 150 km		Acima de 150 Km e Capital		Outros Estados		
	Ano	Valor R\$	Taxa	Valor R\$	Taxa	Valor R\$	Taxa
		70,00		120,00		200,00	
2006		71,92	2,75%	123,30	2,75%	205,50	2,75%
2007		74,49	3,75%	127,70	3,75%	212,84	3,75%
2008		79,44	6,64%	136,18	6,64%	226,97	6,64%
2009		83,77	5,54%	143,60	5,54%	239,34	5,54%
2010		88,22	5,31%	151,23	5,31%	252,05	5,31%
2011		93,83	6,36%	160,85	6,36%	268,08	6,36%
ATUAL		93,83		160,85		268,08	

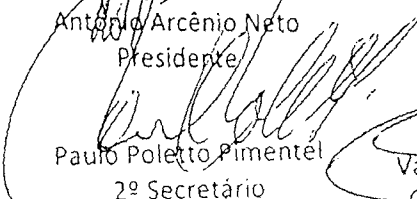
ART. 2º - As despesas decorrente deste Decreto serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias
Próprias.

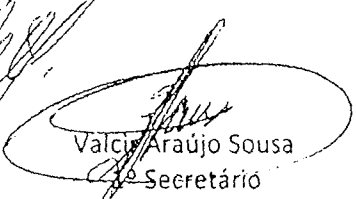
ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em
Contrario

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2011.


Gilza de Sant'Ana Karacglan
Vice Presidente


Antônio Arcênio Neto
Presidente


Paulo Poletto Pimentel
2º Secretário


Valcir Araújo Sousa
1º Secretário